ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 9 DE MARÇO NUMERO 29.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Francisca R. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
10 Terça S. Melitão Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
11 Quarta Tep. S. Candido. Sessão da Thez. Publica. Faz annos a Snra. Princeza D. Januaria (13)
12 Quinta S. Gregorio P. Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m., e de t.
13 Sexta Temp. S. Sancha Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t.
14 Sabbado Temp. S. Matildes. Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Lua cheia as 7 h. e 42 m. da t.
15 Domingo 2 da Quaresma. S. Henrique

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificacão Marques Perdigão, Conego Regrante de S. Agostinho pela Graca de Deos, e da Santa Sé, Bispo Pernambucense, do Conselho de S. M. I. e Constitucional o Snr. Dom Pedro Segundo &c.

A Todos os Nossos Filhos habitantes em Panellas, e Jacuipe saude, e paz, em Jezus Christo Nosso Redemptor.

Não venho, amados filhos, lancar vos em rosto vossas iniquidades. He na qualidade de vosso Pastor, Pai espiritual, e Bispo de vossas almas, que não devo subtrahir-vos á exhortacão, que segundo a oportunidade dos tempos vos he devida, e hoje tem lugar, a fim de que igualmente o tenha a vossa conversão. Firmado pois na Divina Palavra, quando nos diz—que Deos não quer a morte do peccador, porem que este se converta, e viva—vos rogo, não ensurdecaes a voz de Jezus Christo, que vos rimio com seo precioso sangue, e não frusteis o beneficio da Redempcão que elle vos adquirio. Não inutiliseis os esforcos do Paternal Governo, que caridosamente vos offerece o perdão dos vossos desvarios, para vos restituir a paz e tranquilidade, sem a qual não podémos prosperar. Não queirais imitar aquelles, que vivem envolvidos nas trevas do erro, e da ignorancia, precipitando-se de abismo, em abismo, esquecidos inteiramente da salvacão de suas almas, dilacerando, e aniquilando a Patria que os vio nascer. Os disvelos que, sob os auspicios do Poder legitimo, venho prestar-ves, deve convencer-vos do amor que em J. Christo ingenuamente vos Consagro. Se vós porem não fordes doceis neste dia ao imperio das Leis, que devem regular vossos passos pelo caminho da Justica, sem duvida que a vossa sorte, será a mais lamentavel neste, e no outro Mundo, onde a Divina Justica castiga com o maior rigor aquelles, que violão as Leis que não ignorão, e vivem alheios da fé que professão. A fé viva, pela qual somente pode nos conseguir a eterna felicidade, he aquella que nos obriga a praticar segundo a nossa crença, portanto, se nós não amarmos a Deos, nosso Creador, protector, e bemfeitor, e ao proximo como a nós mesmos, exercendo actos repugnantes aquella Caridade que devemos a Deos, e aos nossos semilhantes, sem duvida que a nossa fé será morta, e como tal, jamais nos aproveitará, como nos instrue o Apostolo S. Tiago. Quaes são as vantagens que haveis colhido da vossa desobediencia ás Leis? Não temos por ventura presenciado á vossa nudez, á vossa fome, e a de vossas Espozas, e filhos, credores do vosso amor, como ja vos declarei na carta que vos dirigi? Como fosteis insensiveis para com objectos mais dignos da vossa ternura? Não me admiro da dureza de vossos coracões, quando vos considero prevaricadores dos preceitos mais essenciaes, quaes são, o amor de Deos, e do proximo, nos quaes todos os outros se comprehendem, de maneira que, se estes observardes tendes cumprido todas as Leis, de outra maneira, não podeis dizer que soes Christãos, nem observantes dos preceitos que as mesmas Leis vos impoem. Como vos podereis intitular Cidadãos zelozos do bem de vassa Patria, prejudicando consideravelmente aquelles, que tem direito ao suor do seo rosto? Estou certo que se por hum curto aspaco de tempo reflexionardes em vossa conducta vos convensereis das verdades, que neste dia vos annuncio, exultando de prazer por estar no meio de vóso para vos ensinuar a Doutrina Evangelica, propria da Ministerio, de que fui encarregado. Fazei penitencide vossas prevaricacões, na inteligencia de que se esta emanar de verdadeira contricão, Deos vos será propicio, escutando os vossos rogos e gemidos. Não desepreseis a oportunidade da penitencia, que ora vos he concedida. Qualquer dilacão a tal respeito, vos será funesta. Não acrediteis mais aquelles, que vos tem induzido á perpetracão dos crimes, que tem maculado a vossa alma. Os inductores que vos precipitarão, fasendo vos aberrar da Doutrina Evangelica, e da deciplina da Espoza de J. Christo, e nossa Mãi, e Mestra á Santa Igreja, Columná, e firmamento da verdade, sofrerão sem duvida o mais rigoroso juizo, segundo o testemunho da Divina Escriptura. Evitai o commercio destes, e segui a solida doutrina com que fostes educados, e cujos vestigios conservais. Alguns de vós ja abandonarão o caminho das trevas, e forão por Mim certificados, como podem seguir o da Luz. Imitai o seo exemplo, acreditando o vosso Pastor, a quem nenhum outro interesse domina, que a vossa conversão. Se entre vós houverem alguns que tendo em vista os seos peccados, infelismente se queirão arrojar no abismo da desesperacão, Eu lhes annuncio da

ILEGÍVEL

parte de Jezus Christo, que esta, reconhecendo o demonio somente por seo author, he o crime mais enorme que existe, e repugnante inteiramente á illimitada bondade de hum Deos, que nos diz—Quero a misericordia, e não o sacrificio—e como não seja licito curar hum mal com outro, claro está, quanto convem remedia-lo, quando se não prevenio. E como assim? Será possivel que em todo o decurso da sua existencia, por mais longa que seja, possão os criminosos reparar os estragos de que forão agentes! Na verdade lhes digo que he mui possivel, e que este negocio pende de hum só momento, em que o delinquente tocado por Deos, e sinceramente doendo-se de o ter offendido immediatamete procura lavar suas manchas no Sacramento da Penitencia, para este fim instituido por Jesus Christo. Segunda vez vos exhorto, e admoesto, para que vos apresenteis as Authoridades designadas pelo mesmo Governo. para vos entregarem o testemunho impresso do vosso perdão, a fim de que protegidos pelo mesmo Governo, (segundo a sua solemne promessa, da qual vos julgo scientificados) possaes habitar em vossas cazas, e no seio de vossas familias em perfeita seguranca, a sombra das Leis, e a Bensão, que em Nome do Padre, do Filho, e do Espirito de boamente vos concedo, seja sempre com vosco. Porto Calvo em 12 de Fevereiro de 1835.

João Bispo de Pernambuco.

Pratica recitada por S. Exc. Revm. á Tropa, quando assistio á Missa no Oratorio da Caza em Limeiras, no dia 24 de Fevereiro de 1835.

Dilectissimos filhos, quando opportunamente gozo a ventura de vos annunciar a Divina Palavra, o meo coração superabunda de prazer, na expectação de colher os fructos correspondentes á solicitude de hum vigilante Pastor.

Este o objecto que me impelle a converter este lugar em Cadeira da Verdade, para vos exhortar á observancia dos preceitos de Deos, e da Santa Igreja, cara Espoza de Jezus Christo, e nossa Mãe, a quem devemos perfeita obediencia, e das leis estabelecidas no Imperio, que habitamos.

Julgando-vos sufficientemente instruidos á cerca daquelles preceitos, e leis, não me seja licito occultar o ardente desejo que tenho de vos ser util em toda a occasião, e lugar.

Na persuasão pois em que deveis estar do meo amor em J. Christo para com vosco. inclinai vossos ouvidos á verdade Evangelica, unica que deveis seguir para gozardes o sempre glorioso titulo de Christãos, probos, e honrados Cidadãos, cujo honorifico titulo, muitos tem postergado, e calcado aos pés, degradando-se da dignidade de Christãos, em que a Divina Providencia os constituio, para dar pasto ás paixões, que os assemelhão aos brutos do campo. Assim no lo assevera o Profeta, e Rei Sancto, quando exclamou, dizendo,—que o homem não conheceo a honra, em que fora creado, da qual esquecido, nenhuma outra pode ser a sua sorte, que a de ser comparado, e assemelhado ás alimarias dos bosques, nas quaes não existe uzo algum de razão, quando condemnadas a viverem nas trevas da ignorancia, e do irraciocinio

Tal tem sido o comportamento dos habitantes de Panellas, e Jacuipe, quando abandonando o caminho da Luz, abracarão o erro dominados pelas proprias paixões, que os tem precipitado de abismo, em abismo, como ja lhes fiz ver em duas Cartas Pastoraes, que com urgencia, lhes dirigi. Vós, amados filhos, que estaes collocados em differentes pontos para repellir por ordem do Governo tanta iniquidade, não queiraes ser partecipantes de tão enormes delictos. Eu vos considero congregados em Nome de Jezus Christo, quando prestes a occorrer a huma tal calamidade, da qual provem considerabilissimo detrimento á Nação, e a muitos, que tem sido victimas do seo furor.

Para que pois se verifique a presença de J. Christo no meio de vós, qual o Evangelho nos assegura, e possaes conseguir tão saudavel fim, permanecei firmes na obediencia ao Governo, executai de boamente as suas deliberacões, na inteligencia de que elle somente quer a prosperidade do paiz, que habitamos, e se desvella em promover a felicidade de seus Subditos. Este caracter somente proprio da legitimidade, seja o alvo, a que encaminheis os vossos passos, em cujo designio, não podeis encontrar tropeço, depois que gozaes a presenca do vosso illustre Commandante em Chefe, que, dotado de sciencia militar e mais virtudes, que o caracterizão, vos tem exemplificado. Tende em vista a fidelidade d'aquelles, que dignamente vos commandão, cuja probidade prezenceio, devizando nelles aptidão, para com vosco repararem os estragos occasionados pela demencia daquelles, que pertendem viver sem Lei.

Não vos admireis da fome, e nudez que estes infelizes supportão, consequencias infaliveis dos horrores praticados, e digna recompensa dos seos desvarios, perpetrados na omissão dos mais sagrados deveres para com suas espozas, e filhos.

Como he possivel existirem creaturas, que prefirão a satisfacão de tão violentas paixões ás suas mais essenciaes obrigacões? Assim acontece, dilectos filhos, quando provocamos a calera de hum Deos, a quem os factos mais escandalosos obrigão a entregar os maos filhos aos desenfreados apetites do seo corrompido coração. He então que o homem se despenha, e comette excessos inauditos, comprazendo-se na desordem, em que dezeja nutrir o seu espirito.

Haveis nesta minha succinta discripção, hum perfeito modèlo da creatura, que abandonou o Creador. Lãcai vossos olhos sobre um tão lastimoso quadro: considerai attentamente a fealdade da culpa, que produzio tão lamentavel estado, e esta saudavel recordação vos sirva de preservativo contra a corrupção dos costumes.

Permita a Divina Providencia, que a minha hodierna admoestacão, dirigida a persuadir-vos o odio á iniquidade, e o amor á justiça, seja o poderoso estimulo, que vos induza á pratica das virtudes Christãs, aos deveres civis, e militares, em cuja execucão somente consiste a verdadeira gloria, assim como na solida piedade, a consumada virtude.

Recordai-vos que o homem desenfreado, não he mais que hum ente, que Deos conserva neste mundo para flagelo da humanidade. Elle se torna execravel pela sua pessima conducta, e odiado pela sociedade, que o detesta como seo inimigo.

E qual será o termo da sua abominavel carreira? Por ventura pode o homem que viveo na pratica dos vicios, esperar outra sorte, que a de sua condemnação eterna, se a misericordia de Deos o não proteger? Podera esta ter lugar, quando de dia em dia se desmereceo? Jesus Christo nos declara, que toda a arvore, que não produz fructo, será cortada, como infructifera, e lançada no fogo.

O Apostolo, e Doutor das Gentes prehenchendo o seo Ministerio para com os Romanos, e querendo aplanar-lhes o caminho da salvação para permanecerem na Graca de Deos cuja Lei convem gravar em nossos

corações, nenhum outro designio concebeo, que o de os persuadir ao exercicio das virtudes prescriptas na lei, pela qual devião ser julgados. E qual será o destino d'aquelles, que dezejão converter em outro, o Evangelho de J. Christo, produzindo rezões sofisticas, e como taes destituidas de fundamento? Amados filhos, neste dia vos previno contra huma tal tentativa, para que não augmenteis o numero de taes individuos, somente satisfeitos, quando adquirem sequazes da nova doutrina, que pertendem propagar na obscuridade, porque não pode conhecer o clarão da luz Evangelica, que desceo do Ceo, e que a tantos seculos existe cada vez mais luminosa, sem que hajão forças humanas, que a possão apagar, apezar dos exforços, que se tem praticado para a extinguir.

Firmado o mesmo Apostolo em tão solida verdade, quando escreveo aos naturaes de Galacia, determinou-lhes não acreditassem outro Evangelho, se não o de Jezus Christo, que elle lhes tinha annunciado, ainda quando fosse possivel ser pregado pelos Anjos celestes.

Attenta pois tam sancta doutrina conformemos o nosso comportamento, com a crenca que tributamas aos Divinos Misterios da nossa Sancta Religião, quaes nos convem frequentar todas as vezes, que está determinado.

Recomendo-vos finalmente sejaes perfeitos na caridade christã, vinculo da perfeição. Longe de vós qualquer rancor, ou odio contra vossos irmãos a quem deveis perdoar toda e qualquer offensa, para que Deos tambem vos perdoe. A salvação das vossas almas, seja o vosso primeiro dever, e seja igualmente com vós outros a benção do Pai, do Filho, e do Espirito Sancto. Amen.

João Bispo de Pernambuco.

EDITAL.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Prezidente da Provincia de Pernambuco &c. &c.

FAço saber a todos seus Habitantes, que havendo a Camara Municipal d'esta Capital concluido a apuracão geral das Elleições dos Deputados para a primeira Legislatura d'Assemblea Provincial, tenho designado o dia 1.º de Abril para a sua solemne instalação, em cumprimento do § 1.º do Art. 24 da Lei de 12 de Agosto do anno passado. Igualmente fica marcado o dia 29 do corrente mez de Marco pelas nove horas da manhãa para a reunião dos Deputados, e para se fazerem os actos preparatorios, segundo despoem a carta de Lei de 27 de Agosto de 1828, o que terá lugar na casa que servio para as Sessões do Conselho Geral. O Secretario d'esta Provincia fará publicar esta Resolucão, remetterá exemplares à todas as Camaras, para que ellas o communiquem a aquelles dos Deputados Elleitos, que existirem no seu Municipio, e expedirá os mais despachos, que forem necessarios. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Março de 1835.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

(Do Diario da Administração.)

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 27.

ANNUNCIO.

POr ordem do Snr. Inspector do Arsenal de Marinha se faz publico, que precisa-se comprar taboas de pinho para fornecimento do Armasem do Arcenal: as pessoas que quizerem vender o dito genero compareção nesta repartição afim de tratarem do seu ajuste. Arcenal de Marinha 7 de Março de 1835.

Antonio Roberto Franco,
Secretario da Inspecção do Arcenal de Marinha.

Navios a Carga.

Para Genova.

SAe até o dia 15 do corrente o muito conhecido Brigue Sardo S. Joze Fortuna, Cap. S. Sardi, que poderá ainda receber a frete 50 caixas de assucar ou 200 saccas de algodão.

Para Marseilha.

☞ Sae com toda a brevidade a Barca Franceza Virginie, Cap. Fournaire, Quem nos mesmos quizer carregar ou ir de passogem dirija-se ao seu consignatario A. Schramm.

Para o Ceará.

☞ O Brigue Inglez Highlander, Cap. Gardner, sae impreterivelmente no dia Terça feira 10 do corrente, e tem excellentes commodos: quem no mesmo quizer ir de passagem poderá dirigir-se ao seu consignatario Diogo Cockshott & Comp., rua do Trapixe novo n. 14.

Leilão.

MAnoel Joaquim Ramos e Silva faz leilão no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã no armazem do Coimbra na rua da Senzalla, de uma porcão de barricas de farinha de trigo, e uma porcão de barris de manteiga por conta de quem pertencer, em lotes de 10 barricas ou a vontade do comprador.

Vendas.

UMa armação e pertences de uma venda cita na rua do Rozario da Boa-vista na esquina do beco do Tambiá D. 7, por preco commodo, e na mesma casa tem commodos para uma pequena familia: na rua do Aragão venda D. 6, na esquina do beco tapado.

☞ Uma legoa de terras com meia de largura, esta já demarcada, na Provincia da Paraiba do Norte perto do Brejo da Areia proprias, para plantações de cana e algodão: na loja n. 37 e 38 da Praça da Independencia, se dirá quem vende.

☞ Caixinhas de 2 libras e meia de chá perola a 5$400, dito em libras a 2$240, dito hisson a 1$760, queijos novos a 960, chocolate a 360 a lib., café da primeira sorte a 240, bolaxinha ingleza em barricas de 24 libras a 5$ rs., e lib. 260, assucar branco a 2$560 a arroba, dito fino a 2$720, vinho do Porto engarrafado, muito claro a 400, dito em canadas a 1$600, gar. 240, dito de Lisboa velho e claro a 1$280, gar. 200, dito de 1$120, e 960, dito branco a 1$600, gar. 240, espirito de vinho de 37 gráos a 2$560 a canada medida velha, sendo porção a 2$400, gar. 400, e todos os mais generos por preço commodo: na rua do Livramento venda D. 1.

☞ Rapé de Lisboa ultimamente chegado, em li-

bras e meias libras, e rapê da area preta da Bahia a 1$440 a libra : nas lojas de Antonio Joze Bandeira e Mello, e do filho, rua do Cabugá D. 4.

☞ Obras completas de Camoens, nova edição correcta, e emendada pelo cuidado e diligencia de J. V. Barreto Feio, e J. G. Monteiro, trez volumes em 8.º : na rua da Cadeia velha n. 63.

☞ Pianos de superior qualidade e por preço cômodo chegados ultimamente : na rua do Queimado D. 4 defronte da Botica.

☞ Pedra hume em barricas de 10 arrobas : na mesma casa acima.

☞ Um molato ainda mosso, bonita figura. bom serrador, e bom carreiro : no 1.º sobrado junto a ponte dos Afogados, lado esquerdo.

Compras.

UM palanquim novo, ou em meio uzo : nesta Tipografia se dirá quem compra.

☞ Garrafas, e botijas vazias sendo limpas e de conta : na rua do Livramento venda D. 1.

☞ Duzentos carros de lenha para Olaria : na ruada Aurora n. 9.

☞ Um folheto intitulado -Medecina curativa, ou Methodo purgativo--ainda que tenha algum uzo : no armazem de louça da Bahia por detraz da rua Nova que faz frente para a rua do Calabouço novo.

Arrendamento

ARrenda-se o sitio dos 4 cantos da estrada que vai para Belem com boa casa de vivenda, bastante commoda, de pedra e cal, cacimba, estribaria, todo cercado de limão, e com portão seguro, proprio para quem dezejar uma boa casa de campo : tem algumas arvóres de fructo, e o terreno ainda que pequeno é fresco : quem o pertender dirija-se ao mesmo sitio, ou na rua da Larangeira D. 6. Adverte-se que só se arrenda por trez annos.

Avisos Particulares

O Promotor Publico Elias Coelho Cintra Junior mora na rua das Cruzes D. 4 1.º andar, onde pode ser procurado, e lhe deverão mandar os Editores das Tipografias do Municipio um exemplar de todas suas publicacões como lhes he ordenado por Lei.

☞ O abaixo assignado, vendo o annuncio no Diario de Sexta feira 6 do corrente Março N. 27, feito por Antonia Maria do Carmo sobre a venda de uma casa de sobrado n. 12 na rua do Livramento declara ser credor da mesma casa de milhor de um conto de principal, alem dos juros a 25 annos, a qual não tem arrecadado pelas demandas em que a annunciante tem andado com a mesma casa por outras dividas com outros credores.

Manoel de Carvalho Medeiros.

☞ Dá-se 400$ reis a juros de 2 por cento ao mez sendo 300$ reis em prata, e 100$ em sedulas, sobre boas firmas : quem lhe convier annuncie a sua morada.

☞ No dia 4 do corrente de 1 para as 2 horas da tarde desappareceo do arco da Conceicão da ponte uma barrica de bacalhau de marca de fogo, e como se desconfia que esta foi carregada por engano junto com outras para alguma venda, roga-se a qualquer Sr. que a tiver em seu poder, ou mesmo caso tenha sido furtada, e pode ser offerecida, queira por obzequio participar na rua da Madre de Deos venda de Joze Francisco Lavra.

☞ Arrenda-se um pequeno sitio sendo muito perto desta praça, assim como pela Trempe, Soledade. ou Mondego : quem o tiver dirija-se a rua do Cabugá loja D. 4.

☞ Alluga-se uma preta que sirva para todo o serviço de uma casa : quem a tiver dirija-se a rua das Agoas verdes D. 38.

☞ Preciza-se de um feitor Portuguez solteiro para um sitio perto da Praca ; quem estiver nestas circunstancias dirij se a N. S. do Terco D. 8.

☞ Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a rua do Rangel D. 18.

☞ Quem quizer dar 200$ reis emprestados para ter por segurança uma parda com uma filha com diferentes habilidades, dirija-se a rua Direita sobrado D. 2 defronte do beco de S. Pedro 1.º andar.

☞ Quem annunciou querer comprar um bom cavallo, dirija se a rua da Aurora n. 9.

Escravos Fugidos.

EM 2 do corrente mez de Marco fugirão dois escravos ladinos, um de nome João, alto cor preta, olhos grandes, semblante alegre mas parece um pouco espantado, não tem suissas, é bastante corpolento, e criôlo do Maranhão : outro de nome Manoel, baixo e grosso do corpo, falla descancada, côr retinta, e com grandes suissas, suphe-se que forão juntos e quando retirarão-se furtarão 1:600$000 reis em moeda de prata pelo antigo valor : quem os aprehender pode leva-los a João Antonio Gonçalves Maduro na rua da Cacimba por quem será recompencado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar		
11—Segunda	— 1 h. 18 m.		
12—T:—	— 2 -- 6 »		
13—Q:—	— 2 -- 54 »		
14—Q:—	— 3 -- 42 »	Tarde.	
15—S:—	— 4 -- 30 »		
16—S:—	— 5 -- 42 »		
17—D:—	— 6 -- 30 »		

Navio entrado no dia 7.

BAHIA ; 18 dias ; Esc. de Guerra Fluminense, C. o 1.º Tenente Francisco de Paula Ozorio : Passageiros--O estudante Theodoro Gomes Ferreira Velozo, os ex Cabos de Esquadra Pedro Alves de Carvalho, e Antonio Coelho da Silva, o Corneta desertor de G. N. Francisco Luiz de Seixas, e um senciado.

Dia 8.

DITA ; 19 dias ; B. Amr. Angelico, Cap. Imeneis Johnson : lastro. Ton. 190

Navios sahidos no dia 7.

RIO GRANDE DO SUL ; S. Rainha dos Anjos, M. João Ignacio Ferreira : assucar, e sal. Passageiro—Joaquim Joze da Trindade.

COWES ; G. Dinamarq. Fortuna, Cap P. Petenen : assuca. Passageiro 1.

Observações.

Fundion no Lameirão no 7 um Brigue de Guerra Inglez.

Pern. na Typ. do Diario 1835.